

COMUNICADO N.º 3/2022 - DRG/PTB/IFSP
COMUNICADO CONJUNTO CSP/DAE/DAA/DRG

São Paulo, 12 de janeiro de 2022

Aos estudantes do IFSP - Câmpus São Paulo Pirituba

Assunto: Renovação do Programa Auxílio Permanência para Fevereiro/2022 - Pagamento aos alunos selecionados no Edital nº 002/2021

Considerando-se:

- A Instrução Normativa nº 4/2021 - PRO-ENS/RET/IFSP, de 01 de março de 2021, que estabeleceu orientações em relação aos editais e procedimentos para a continuidade de atendimento dos discentes nos programas de Política de Assistência Estudantil (PAE), enquanto prevalecer a pandemia do Coronavírus - Covid-19;
- A justificada manutenção dos auxílios alusivos aos Programas de Auxílio Permanência (PAP), conforme alterações já previstas pela IN nº 002/PRE/IFSP, de 16 de abril de 2020, que estabeleceu orientações de pagamento de auxílios durante o período de interrupção das aulas, em consonância com as Resoluções nº 41 e 42/2016, para enfrentamento da emergência de saúde pública;
- O Edital DRG/PTB nº 002/2021, de 10 de março de 2021, que estabeleceu os critérios para o Programa Auxílio Permanência no ano de 2021;

Vimos por meio deste informar aos alunos inscritos no Programa Auxílio Permanência (PAP) e devidamente matriculados que, considerando a disponibilidade orçamentária, para o **mês de fevereiro de 2022** haverá uma **renovação automática**, a fim de se manter o atendimento aos estudantes já contemplados no último edital (no Edital DRG/PTB nº 002/2021), até que haja nova reclassificação, considerando-se os estudantes ingressantes em 2022. O pagamento ocorrerá até o final do mês de fevereiro.

Para o mês de março/2022, será **necessária a renovação** no PAP pelo discente, conforme a Resolução nº 41, de junho de 2015 - Política de Assistência Estudantil do IFSP, cujo aluno deverá manifestar interesse pela renovação mediante atualização obrigatória da renda familiar. Considerando o retorno presencial e o ingresso de novos discentes em fevereiro, o que pode acarretar na necessidade de concessão de novos auxílios, a renovação deverá **seguir as regras do Edital de 2022 para o PAP, a ser publicado em fevereiro**.

É **IMPORTANTE** ressaltar que, com a publicação do edital de 2022, haverá inclusão de novos estudantes no programa, e conseqüentemente **HAVERÁ A RECLASSIFICAÇÃO** dos discentes contemplados no 2º semestre de 2021, podendo gerar uma **NOVA LISTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO**. Desta forma, é possível que haja exclusão e inclusão de estudantes, de acordo com a renda per capita familiar e/ou novas normas e regras de seleção, as quais serão devidamente publicadas no Edital.

Orientações detalhadas para renovação e novas inscrições no Programa de Auxílio Permanência serão devidamente publicadas no Edital específico, no mês de fevereiro de 2022.

Solicitamos aos estudantes que fiquem atentos ao site do campus, pois é o canal oficial para publicação das informações relativas à assistência estudantil.

Assinado eletronicamente

Ingrid Anelise Lopes
Coordenadora Sociopedagógica

Assinado eletronicamente

Kamili Oliveira Santana
Diretora Adjunta Educacional em exercício

Assinado eletronicamente

Patrícia Cristiane Santana da Silva
Diretora Adjunta de Administração
Diretora-Geral em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Patrícia Cristiane Santana da Silva, DIRETOR ADJUNTO - CD4 - DAA-PTB**, em 13/01/2022 18:04:14.
- **Kamili Oliveira Santana, COORDENADOR - FG2 - CAE-PTB**, em 13/01/2022 18:13:11.
- **Ingrid Anelise Lopes, PEDAGOGO-AREA**, em 13/01/2022 18:22:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 281412
Código de Autenticação: 3a9255bd6f



Documento assinado digitalmente pelos representantes das Áreas emissoras deste Comunicado Conjunto